



ALINE GURGEL – DEPUTADA FEDERAL – AP
REPUBLICANOS

Apresentação: 10/05/2022 11:41 - PLEN
PRLP 1 => PL 499/2022

PRLP n.1

PROJETO DE LEI Nº 499, DE 2022

Cria o Dia Nacional de Luta pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso.

Autora: Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**

Relatora: Deputada **ALINE GURGEL**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe institui, o “Dia Nacional de Luta pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso”, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de maio, visando marcar um dia de luta e abrir diálogo com a sociedade, durante o mês de maio, para criar condições de redução desses desfechos negativos, identificar todas as barreiras que inviabilizam o acesso a serviços de qualidade, enfrentar os problemas nos três níveis do sistema de saúde e unir os profissionais da saúde (médicos obstetras, enfermeiros obstetras, obstetrias) em torno de uma aliança para a promoção do Parto Seguro e Respeitoso.

A proposição, que tramita em regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD), com apreciação conclusiva pelas Comissões, teve apresentado Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) n.º 698/2022, pela Deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC) e outros, que “Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para apreciação do PL 499/2022”.

Não foram oferecidas emendas.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223509167100>





ALINE GURGEL – DEPUTADA FEDERAL – AP
REPUBLICANOS

Apresentação: 10/05/2022 11:41 - PLEN
PRLP 1 => PL 499/2022

PRLP n.1

II - VOTO DO RELATOR

O parto humanizado também é realizado com acompanhamento médico, como o normal, mas sem tantas intervenções. O objetivo é deixar que o bebê nasça da maneira mais natural possível e permitir que a mãe se recupere em menos tempo, sem experiências traumatizantes, situações estressantes ou intervenções desnecessárias.

Muitas mulheres, quando pensam em parto humanizado, ainda têm a imagem de um parto que acontece num ambiente íntimo, na água ou com alguns tipos de simbolismos.

Parto Humanizado não é sobre dar a luz em casa ou no hospital, na banheira ou fora dela. O termo humanização não se refere à vida de parto, **mas o tipo de assistência que a mulher recebe**. Onde as decisões são compartilhadas e as escolhas da mulher são ouvidas e respeitadas.

São Pilares da humanização do nascimento:

- O protagonismo do parto restituído à mulher;
- Uma visão integrativa e interdisciplinar do parto que, para além de um evento biológico considera os aspectos emocionais, sociais, culturais;
- Medicina baseada em evidências científicas.

Trata-se de um grave problema de saúde pública. O número de mortalidade materna são elevados no nosso país, chegando cerca de 61 casos por 100 mil nascidos vivos. Esse quantitativo são de 3 a 4 vezes maiores que os encontrados nos países desenvolvidos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223509167100>



CD223509167100



ALINE GURGEL – DEPUTADA FEDERAL – AP
REPUBLICANOS

Apresentação: 10/05/2022 11:41 - PLEN
PRLP 1 => PL 499/2022

PRLP n.1

III - CONCLUSÃO DO VOTO

Portanto, pela Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação do Projeto de Lei N° 499/2022, na forma do substitutivo anexo a este. Pela Comissão de Cultura, somos pela aprovação do Projeto de Lei N° 499/2022, na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família. Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei N° 499/2022 e do substitutivo adotado pela Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2022.

Deputada ALINE GURGEL

Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223509167100>





ALINE GURGEL – DEPUTADA FEDERAL – AP
REPUBLICANOS

Apresentação: 10/05/2022 11:41 - PLEN
PRLP 1 => PL 499/2022

PRLP n.1

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 499 DE 2022

“Cria o Dia Nacional de Conscientização pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional de Conscientização pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso”, a ser celebrado, anualmente, no Dia das Mães.

Art. 2º Serão realizadas, durante o mês de maio, ações no sentido de promover o parto e nascimento humanizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2022.

Aline Gurgel
Deputada Federal AP
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223509167100>



* CD 223509167100 *